



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

DECRETO 6662, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

"Altera o caput do artigo 3º do Decreto 6584/2022 e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o caput do artigo 3º do Decreto nº 6584/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Fica nomeado como **Interventora** a servidora pública municipal **Gracia Regina dos Santos Casado de Lima**, que terá no exercício de suas atribuições, a prática de todo e qualquer ato inerente à administração vinculado ao serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar e, ainda:

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 02 de março de 2023.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos